

USP

Comissão de Orçamento e Patrimônio

ATA DE 14.06.2022

1 Ata da reunião da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos quatorze
2 dias de junho de dois mil e vinte e dois, às 10h, reúne-se de maneira híbrida, na
3 Sala de reuniões da Secretaria Geral e, remotamente, por meio do sistema
4 Google Meet de videoconferência, a Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob
5 a Presidência do Prof. Dr. Fábio Frezatti, com a participação dos membros
6 titulares: Professores Doutores André Lucirton Costa, Manfredo Harri
7 Tabacnicks, Rui Alberto Ferriani, Silvio Silverio da Silva, e da suplente Maria
8 Dolores Montoya Diaz, com direito a voto. Participam também, a Senhora Ana
9 Paula Bastos Vilar Garcia, representante discente e a Senhora Secretária Geral,
10 Prof.^a Dr.^a Marina Gallottini. Participam como convidados o Prof. Dr. João
11 Maurício Gama Boaventura, Coordenador de Administração Geral, a Prof.^a Dr.^a
12 Mara Jane Contrera Malacrida, Diretora do Departamento de Finanças, a
13 Senhora Silvia M. de Carvalho Silva Domingues e o Sr. Alberto Teixeira Protti,
14 Assistentes da CODAGE. Justificou antecipadamente, sua ausência, o Prof. Dr.
15 Reinaldo Giudici. **PARTE I – EXPEDIENTE** – Havendo número legal, o Senhor
16 Presidente declara abertos os trabalhos. Ninguém desejando fazer uso da
17 palavra, passa à discussão e votação da ata da reunião realizada em
18 17.05.2022, sendo a mesma aprovada. Ato contínuo passa à **PARTE II - ORDEM**
19 **DO DIA - 1. PROCESSOS APROVADOS A SEREM REFERENDADOS - 1.1**
20 **PROCESSO 2022.1.243.41.1 – INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS** - Análise sobre
21 a formalização de Contrato de Patrocínio entre a USP/IB e a Monsanto do Brasil
22 Ltda., objetivando o repasse de R\$ 10.000,00 para o evento “Dia Mundial de
23 Fascínio pelas Plantas”, a ser realizado nos dias 14 e 15.05.2022, bem como
24 pedido de isenção da taxa USP que cabe à Reitoria. Aprovado "ad referendum"
25 o parecer do relator, Prof. Dr. Manfredo Harri Tabacnicks, favorável à formalização
26 do Contrato, bem como à isenção da taxa USP que cabe à Reitoria.
27 **1.2 PROCESSO 2022.1.80.37.7 – INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS -**
28 Convênio celebrado entre a USP/IEA, com a interveniência da Fundação
29 Instituto de Administração (FIA) e a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado
30 de São Paulo, objetivando o estabelecimento de uma cooperação que
31 implemente o Laboratório de Pesquisas e Práticas Inovadoras em Turismo
32 (LabTur), conforme Plano de Trabalho. Valor: R\$ 1.507.191,38. Aprovado "ad
33 referendum" o parecer do relator, Prof. Dr. Silvio Silverio da Silva, favorável à
34 formalização do Convênio. **1.3 PROCESSO 2022.1.113.19.4 - PREFEITURA**
35 **DO CAMPUS USP FERNANDO COSTA** - Licitação, na modalidade Leilão, tipo
36 maior lance ou oferta, para a alienação de 200 animais (bovinos, equinos e
37 muares), considerados excedentes às necessidades do *Campus*. Valor total dos
38 animais - R\$ 756.242,00. Minuta do Edital. **Parecer da PG:** informa que o
39 processo foi instruído com parte dos documentos necessários para
40 procedimentos da espécie. Não foram juntados os orçamentos e demais
41 documentos relativos à empresa de leilão a ser contratada, bem como ao
42 leiloeiro público. Contudo, a Unidade esclarece e justifica a razão de não fazê-lo
43 neste momento. Adicionalmente, a Unidade, ciente das etapas a serem
44 cumpridas a fim de dar continuidade ao procedimento, destaca as providências
45 que serão por ela adotadas quando do retorno dos autos, após análises
46 competentes. Embora tratar-se de situação inusual, entende que, em caráter
47 absolutamente excepcional, o processo poderá ter regular seguimento. Observa
48 que o procedimento de alienação de bens inservíveis por meio de leilão encontra
49 amparo nos artigos 22, V e 17, § 6º da Lei 8666/93. Não foi juntada minuta de
50 contrato, mas o instrumento poderá ser substituído por carta-contrato, nota de
51 empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

52 Quanto ao mais, entende que as minutas apresentadas estão aptas a serem
53 utilizadas como instrumentos definitivos a reger o certame e reforça a
54 necessidade de complementação da instrução processual pela Unidade, quando
55 do retorno dos autos. Pelo exposto, considerando a necessária manifestação da
56 COP para autorização prévia do procedimento, encaminha os autos à SG.
57 (31.03.2022). Aprovado "ad referendum" o parecer do relator, Prof. Dr. Silvio
58 Silverio da Silva, favorável à licitação para a alienação dos animais excedentes,
59 conforme proposto nos autos. **1.4 PROCESSO 2020.1.1515.17.0 -**
60 **FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO** - Termo de prorrogação e
61 reti-ratificação do Contrato HCRP PJ nº 69/2020 celebrado entre a USP/FMRP
62 e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto,
63 objetivando prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2022 e
64 alterar a cláusula IV (Do valor do contrato e elemento de despesa) do
65 Instrumento PJ-RR-174/2021. Aprovado "ad referendum" o parecer do relator,
66 Prof. Dr. Silvio Silverio da Silva, favorável à formalização do Termo de
67 Prorrogação e Reti-Ratificação. **1.5 PROCESSO 2022.1.214.74.8 -**
68 **FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS** - Análise
69 sobre a formalização de Carta de Concessão entre a USP, a FEALQ e a The
70 Good Food Institute, Inc. (Estados Unidos), objetivando recursos para a
71 execução do projeto "Derivação de células somáticas embrionárias e iPSCs
72 livres de transgene de duas importantes espécies de peixes neotropicais de
73 Pesquisa", bem como pedido de isenção parcial da taxa USP que cabe à Reitoria
74 e do adicional de apoio. Valor – 97.000 dólares. Aprovado "ad referendum" o
75 parecer do relator, Prof. Dr. Reinaldo Giudici, favorável à formalização da Carta
76 de Concessão, bem como à isenção parcial da taxa USP que cabe à Reitoria e
77 do adicional de apoio. **1.6 PROCESSO 2020.1.843.45.0 – INSTITUTO DE**
78 **MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA** - Cadastro da Proposta SICONV 006131/2022
79 na Plataforma + Brasil referente ao Convênio celebrado entre a USP e o Instituto
80 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para o
81 desenvolvimento do Curso de Doutorado Interinstitucional em Matemática
82 Aplicada. **Informação do Departamento de Convênios:** informa que o
83 convênio 46346 entre o IFMT e a USP em execução desde do mês 07/2021,
84 trata-se de um convênio federal e é obrigatório a execução financeira na
85 Plataforma +Brasil (SICONV) e os pagamentos das despesas a serem realizadas
86 deverão ser efetuados nesse sistema. Sendo assim, há urgência na aprovação
87 dessa Proposta SICONV nº 006131/2022 para que possa ocorrer a liberação dos
88 recursos financeiros pelo Concedente. Aprovado "ad referendum" o parecer do
89 relator, Prof. Dr. Reinaldo Giudici, favorável ao cadastro da proposta SICONV
90 006131/2022 na Plataforma Brasil. **1.7 PROCESSO 2022.1.1111.3.9 – ESCOLA**
91 **POLITÉCNICA** - Análise sobre a formalização de Contrato de Prestação de
92 Serviços de Pesquisa e Desenvolvimento entre a USP, a FDTE, a Volt Max
93 Engenharia e Energia Solar Ltda. e a Santo Antônio Energia S.A., objetivando a
94 prestação de serviços de desenvolvimento de projeto de pesquisa e
95 desenvolvimento de geração fotovoltaica em multitecnologias e estudo de albedo
96 para geração distribuída e mobilidade com veículos elétricos, bem como pedido
97 de isenção parcial da taxa USP que cabe à Reitoria e isenção do adicional de
98 apoio. Valor – R\$ 2.832.434,00. Aprovado "ad referendum" o parecer do relator,
99 Prof. Dr. Manfredo Harri Tabacniks, favorável à formalização do Contrato, bem
100 como à isenção parcial da taxa USP que cabe à Reitoria e isenção do adicional
101 de apoio. **1.8 PROCESSO 2022.1.7557.1.2 – FUNDAÇÃO DE AMPARO À**
102 **PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO** - Termo de permissão de uso a título

103 precário e oneroso, a ser celebrado entre a USP e a Fundação de Amparo à
104 Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), objetivando o uso dos conjuntos
105 comerciais nºs 141, 142, 143, 144, 145, 146 e 147, sem vagas de garagem,
106 situados no 14º andar do Edifício Louis Pasteur, na Avenida Paulista nºs 346,
107 352 e 358, Bela Vista, São Paulo. Ofício do Diretor Administrativo da FAPESP,
108 Prof. Dr. Fernando Menezes de Almeida, à Diretora Geral do Departamento de
109 Finanças da USP - DF/CODAGE, Prof.^a Dr.^a Mara Jane Contrera Malacrida,
110 confirmando o interesse da FAPESP na locação do imóvel de propriedade da
111 USP, situado na Avenida Paulista, nºs 346, 352 e 388, 14º andar, conjuntos
112 comerciais 141, 142, 143, 144, 145, 146 e 147 – Edifício Pasteur, Bela Vista, São
113 Paulo/SP. Encaminha a proposta de locação acompanhada de laudo de
114 avaliação do imóvel, com valor de locação dos 7 conjuntos de R\$ 23.300,00 por
115 mês (06.05.22). Informação do DF de que foi juntado aos autos o Laudo de
116 Avaliação elaborado em abril de 2022 e válido por seis meses, que conclui pelo
117 valor de R\$ 23.300,00 mensais para locação/permissão/concessão dos sete
118 conjuntos; minuta do Termo de Permissão de Uso a ser firmado entre a FAPESP
119 e USP, bem como justificativa de interesse público (18.05.22). **Parecer PG. P.**
120 **00594/2022:** informa que a permissão de uso mostra-se como o instrumento
121 jurídico adequado para a finalidade a que se destina (Termo de Permissão de
122 Uso), desta forma o mérito deverá ser apreciado pela COP e CLR, conforme
123 exige a Resolução nº 4505/97 e pelo Coordenador de Administração Geral. No
124 que concerne à minuta apresentada, do ponto de vista jurídico-formal, de um
125 modo geral, não há óbices a serem apontados. Recomenda que seja anexada à
126 minuta a planta/croqui dos imóveis, para melhor identificação das áreas objeto
127 de permissão de uso. Apenas consigna que, na cláusula quinta, convém seja
128 fixado um prazo para o envio do boleto ali mencionado à permissionária e o prazo
129 para reembolso dos valores a que se referem. Sugere a supressão da cláusula
130 sétima, pois ao que parece, a obrigação ali descrita já estaria inserida na cláusula
131 sexta, salvo melhor juízo. Por fim, considera que poderá a administração avaliar
132 a pertinência e o mérito, no caso dos autos, de se inserir, na cláusula oitava, a
133 alínea “f” conforme texto sugerido. A Procuradora Geral Adjunta reforça que o
134 ponto suscitado quanto à necessidade de complementação da justificativa, haja
135 vista que o documento constante dos autos de fls. 71/71 verso apenas dá conta
136 de que o notório interesse público residiria no recolhimento de taxa e assunção
137 das despesas condominiais. Com efeito, fora o aspecto da renda a ser auferida
138 (resultado que poderia ser obtido, por exemplo, por meio de licitação e
139 concessão para o autor de maior lance ou oferta), não se aborda a
140 compatibilidade do uso com as atividades universitárias, nem o interesse público
141 (sob a ótica da USP) de que o espaço seja utilizado especificamente pela
142 FAPESP, informação que é essencial que seja trazida aos autos. Encaminha os
143 autos à CODAGE para a complementação pontuada, após à SG/COP/CLR
144 (20.05.22). Informação da CODAGE de que a inclusão do mobiliário não implica
145 em alteração no que se refere ao valor avaliado para locação do imóvel, pois
146 segundo consulta efetuada na administração do prédio, o valor está dentro do
147 valor de mercado praticado no próprio condomínio. Lembra que, ao aceitar o
148 contrato de um imóvel com mobiliário, o locatário tem a obrigação de preservar
149 os itens existentes. Encaminha minuta do Termo de Permissão de Uso a título
150 precário e oneroso devidamente ajustado ao parecer da PG e justificativa de
151 interesse público da USP (23.05.22). Aprovado "ad referendum" o parecer do
152 relator, Prof. Dr. Manfredo Harri Tabacniks, favorável à formalização do Termo.

153 **1.9 PROCESSO 2021.1.730.3.6 – ESCOLA POLITÉCNICA** - Análise sobre a
154 formalização de Contrato entre a USP, a FUSP e o Estado de São Paulo, por
155 intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, objetivando a
156 prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para subsidiar a
157 elaboração do Plano Estadual de Energia 2050 – Race to Zero. Valor – R\$
158 6.137.200,00. Aprovado "*ad referendum*" o parecer do relator, Prof. Dr. Manfredo
159 Harri Tabacniks, favorável à formalização do Contrato. **1.10 PROCESSO**
160 **2020.1.212.58.1 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO** -
161 Análise sobre a formalização de Quinto Termo de Rerratificação ao Convênio N°
162 07/2020 celebrado entre a USP/FORP e a Prefeitura do Município de Ribeirão
163 Preto, objetivando retificar o Plano de Trabalho (Documento Descritivo) e alterar
164 as Cláusulas Quinta (Dos Recursos Financeiros) e Nona (Da vigência) do
165 referido Convênio. Aprovado "*ad referendum*" o parecer do relator, Prof. Dr. Rui
166 Alberto Ferriani, favorável à formalização do Quinto Termo de Rerratificação.
167 **1.11 PROCESSO 2022.1.181.23.8 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA** -
168 Reanálise de solicitação de Carta Acordo e anexos, a ser assinada pelo M.
169 Reitor, para celebração de Convênio entre a USP/FO, o Ministério da Saúde, por
170 intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
171 (SGTES) e a Organização Pan-Americana de Saúde - OMS, visando à
172 realização do Projeto de Pesquisa “Abordagem integrada do tabagismo e
173 doenças respiratórias crônicas: curso de formação de lideranças para
174 fortalecimento das ações de controle do tabagismo & curso de capacitação para
175 o cuidado integral das doenças respiratórias crônicas na Atenção Primária à
176 Saúde”, conforme Edital N° 1/2022 de seleção para o Programa de Educação
177 pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE-2022/2023). Valor - R\$ 894.513,96. A
178 Unidade encaminha novamente os documentos ajustados pela OMS/OPAS para
179 assinatura do M. Reitor. **Decisão da COP:** aprova em 15.03.2022, o parecer do
180 relator, Prof. Dr. Rui Alberto Ferriani, favorável à assinatura da Carta Acordo.
181 Aprovado "*ad referendum*" o parecer do relator, Prof. Dr. Rui Alberto Ferriani,
182 favorável à Carta Acordo a ser assinada pelo M. Reitor. **1.12 PROCESSO**
183 **2022.1.2332.25.0 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU** - Análise
184 sobre a formalização de Convênio de Assistência à Saúde entre a USP/FOB e o
185 Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde,
186 objetivando integrar a FOB ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua
187 inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde
188 consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais,
189 visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a
190 região de saúde, conforme Plano Operativo anexo. Valor – R\$ 2.154.839,28.
191 Aprovado "*ad referendum*" o parecer do relator, Prof. Dr. Silvio Silverio da Silva,
192 favorável à formalização do Convênio. **1.13 PROCESSO 2022.1.368.61.3 –**
193 **HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS** - Análise
194 sobre a formalização de Convênio de Assistência à Saúde entre a USP/HRAC e
195 o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde,
196 objetivando integrar o HRAC ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua
197 inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde
198 consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais,
199 visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a
200 região de saúde, conforme Plano Operativo anexo. Valor – R\$ 37.942.958,04
201 - Aprovado "*ad referendum*" o parecer do relator, Prof. Dr. Silvio Silverio da Silva,
202 favorável à formalização do Convênio. **1.14 PROCESSO 2022.1.303.55.4 –**
203 **INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO** - Análise

204 sobre a formalização de Convênio entre a USP/ICMC e o Tribunal de Contas do
205 Estado de São Paulo – TCESP, objetivando o desenvolvimento de soluções de
206 inteligência artificial destinadas ao aperfeiçoamento acadêmico e aprimoramento
207 da prestação de serviços do TCESP, conforme Plano de Trabalho. Aprovado "*ad*
208 *referendum*" o parecer do relator, Prof. Dr. Reinaldo Giudici, favorável à
209 formalização do Convênio. **1.15 PROCESSO 2021.1.19.1.4 – UNIVERSIDADE**
210 **DE SÃO PAULO** - Análise sobre a formalização de Convênio para Pesquisa,
211 Desenvolvimento e Inovação entre a USP, a FUSP e a Financiadora de Estudos
212 e Projetos – Finep, objetivando a transferência de recursos financeiros para a
213 execução do Projeto intitulado “Materiais Cimentícios Ecoeficientes Avançados,
214 Aplicados a Compósitos Multifuncionais Circulares”, conforme Plano de
215 Trabalho. Valor – R\$ 1.977.391,84. Aprovado "*ad referendum*" o parecer do
216 relator, Prof. Dr. Reinaldo Giudici, favorável à formalização do Convênio.
217 **1.16 PROCESSO 2022.1.6540.1.9 – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO**
218 **AMBIENTAL** - Minuta de Portaria GR que dispõe sobre a criação do Programa
219 USP Sustentabilidade (USPSusten), com a concessão de bolsas de Pós-
220 Doutorado nos termos da Resolução nº 8241/2022, e Edital para a seleção dos
221 bolsistas. O M. Reitor encaminha os autos para análise da PG, com posterior
222 envio à SG, para submissão à COP. Informa que os recursos utilizados serão da
223 alínea “Projetos Especiais” do orçamento da Reitoria. **Parecer da PG:** informa
224 que, com a reformulação da proposta, restaram superados os óbices
225 anteriormente apontados pela PG, sendo possível a instituição de Programa de
226 bolsas de Pós-Doutorado conforme disposições da Resolução 8241/2022.
227 Aponta que o texto em exame foi elaborado em reuniões do GR com a PG, e
228 com a troca de e-mails com a SGA, estando os documentos apresentados em
229 ordem sob o aspecto jurídico-formal. Quanto aos valores estipulados para as
230 bolsas e reserva técnica, bem como a sua quantidade, trata-se de questão de
231 mérito acadêmico-administrativo a ser avaliado pela COP. Aprovado "*ad*
232 *referendum*" em 09.06.2022 pelo Presidente da COP. A **COP** referenda as
233 aprovações "*ad referendum*" constantes dos processos acima relacionados, com
234 a abstenção do Prof. Rui Alberto Ferriani no item 1.4. **2. REVISÃO**
235 **ORÇAMENTÁRIA E DIRETRIZES DE INVESTIMENTOS - 2.1 Primeira revisão**
236 **do Orçamento de 2022.** Nesta oportunidade, o Senhor Presidente apresenta a
237 revisão do orçamento de 2022. Com a palavra, o Prof. André manifesta a
238 importância de valorizar a iniciativa de se fazer a revisão orçamentária como uma
239 forma de posicionar a COP do andamento das finanças da Universidade. Lembra
240 que a Universidade tem um modo diferente de lidar com o orçamento público.
241 Observa que a USP é uma das poucas instituições que tem vinculado a receita
242 ao desempenho arrecadatório (ICMS). Prosseguindo, diz que a USP teve um
243 aumento de receita que não estava previsto inicialmente e a receita descolou do
244 orçamento, por isso a Universidade tem um superávit, apenas a apresentação
245 dos números pode ter interpretações distorcidas. Com a palavra, a representante
246 discente destaca a importância de se mostrar de forma transparente para a
247 sociedade e para a comunidade universitária como esses recursos serão
248 utilizados. A seguir, o Senhor Presidente agradece a CODAGE pelo apoio,
249 enfatizando que sem essa colaboração não seria possível acompanhar e realizar
250 a revisão do orçamento. A **COP**, aprova a primeira revisão do orçamento de 2022
251 a ser apresentada ao Conselho Universitário. **2.2 Plano de Investimentos.**
252 Nesta oportunidade, o Senhor Presidente passa a palavra ao Prof. João
253 Maurício. Com a palavra, o Prof. João Maurício apresenta o acompanhamento
254 da arrecadação do ICMS e os repasses para a Universidade, bem como a

255 projeção do resultado financeiro da USP em 2022, com um superávit no final.
256 Ressalta que esse superávit não será uma perspectiva permanente para os
257 próximos anos e informa que esse recurso extra não poderá ser utilizado em
258 despesas que se tornem permanentes na Universidade. Observa que no plano
259 de investimentos a ser apresentado esses recursos não serão utilizados em
260 custos fixos na Universidade para que não comprometa o orçamento. A seguir,
261 o Prof. João Maurício apresenta o Plano de Investimentos proposto pela
262 Administração para utilização de recursos do exercício de 2022 nos anos de
263 2022 e 2023. Com a palavra, o Senhor Presidente cumprimenta pela iniciativa
264 do documento e espera que posteriormente haja um cronograma para viabilizar
265 a operacionalização dos projetos a ser acompanhada ao longo do tempo.
266 Observa que os investimentos apresentados foram colocados como essenciais
267 e estratégicos para a Universidade, mas que os valores poderão posteriormente
268 serem rediscutidos. Após ampla discussão, a **COP**, com a abstenção da
269 representante discente Ana Paula, aprova o mérito da proposta de diretrizes de
270 investimentos da USP para utilização dos recursos do exercício de 2022 nos
271 anos de 2022 e 2023, que passa a integrar esta Ata como Anexo I. A Comissão
272 entende a importância dos projetos, mas ressalta que o item 4 do documento
273 deve ser melhor detalhado no sentido de caracterizar um convênio de
274 colaboração e não transferência de recursos entre as autarquias. Ressalta,
275 ainda, a importância de análise jurídica quando do momento de seu
276 detalhamento. **3. RESERVA PATRIMONIAL DE CONTINGÊNCIA.** Nesta
277 oportunidade, a Prof.^a Mara Jane apresenta o superávit apurado em 2021 e o
278 valor da reserva patrimonial de contingência de acordo com a Resolução
279 7344/2017. A **COP**, tendo em vista que, no exercício de 2021, houve superávit
280 orçamentário, aprova a Reserva Patrimonial de Contingência no valor de
281 R\$1.380.000.000,00. **4. PARA DISCUSSÃO - 4.1 PROCESSO 2021.1.20.3.9 –**
282 **ESCOLA POLITÉCNICA** - Atestado a ser assinado pelo M. Reitor alegando que
283 as obras, instalações ou serviços do projeto “Desenvolvimento de recobrimentos
284 de MoS2 para aumento da eficiência de torque e da durabilidade de sistemas de
285 transmissão de potência – NBMoS2”, não exigem estudos ambientais, na forma
286 disciplinada pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. A COP, em
287 reunião realizada em 12.04.2022, retira os autos da pauta para encaminhamento
288 à Superintendência de Gestão Ambiental, para manifestação. **Manifestação da**
289 **SGA:** entende que não cabe ao M. Reitor declarar que a atividade não está
290 sujeita a licenciamento. Sugere que a EP poderia formular uma consulta ao
291 Órgão ambiental competente, sobre a eventual necessidade de licenciamento
292 ambiental. Assim, a partir da resposta, seria possível fazer a declaração
293 solicitada. (27.05.2022). A **COP** acolhe a manifestação da Superintendência de
294 Gestão Ambiental. **4.2 PROCESSO 2022.1.6541.1.5 – ESCOLA DE**
295 **ENGENHARIA DE SÃO CARLOS** - Consulta da EESC sobre repasse
296 proporcional da taxa USP, nos casos de docentes da Universidade convidados
297 para cursos de Especialização, Difusão e Extensão em outras Unidades da USP.
298 **Manifestação da Assessoria Jurídica de Convênios:** observa que a
299 Resolução 7290/2016 não entra nesse detalhe e, nesse caso, eventual
300 questionamento sobre a interpretação da norma deve ser encaminhado ao órgão
301 legiferante, no caso a COP. **Manifestação do DF:** analisando o texto da
302 Resolução 7290/2016, a mesma faz referência ao convênio (tanto de curso
303 quanto de pesquisa) e não ao docente. Assim, entende que a participação de
304 um docente em um curso ou convênio não significa que a Unidade figure como
305 participante do convênio, cuja participação deverá ser definida entre as partes

306 no estabelecimento do mesmo. Portanto, não cabe taxa à Unidade do docente
307 que participa apenas como convidado de um curso oferecido por outras
308 Unidades. A **COP** aprova a manifestação do Departamento de Finanças.
309 **5. PROCESSOS A SEREM RELATADOS - Relator: Prof. Dr. ANDRÉ**
310 **LUCIRTON COSTA - 1. PROCESSO 2022.1.229.21.4 – INSTITUTO**
311 **OCEANOGRÁFICO** - Análise sobre a formalização de Convênio de Cooperação
312 para Pesquisa voltada ao desenvolvimento de tecnologia entre a USP, a FUSP,
313 a FAPESP e a Poli-Nutri Alimentos S.A., por intermédio do Instituto de Pesca,
314 objetivando a execução do Projeto “Pescado para a saúde – melhora da
315 qualidade nutricional do pescado cultivado para consumo humano”, bem como
316 pedido de isenção da taxa USP que cabe à Reitoria e do adicional de apoio. A
317 contrapartida USP representa um sexto do total para este projeto que inclui 6
318 convênios. **Parecer do relator:** manifesta-se favorável à formalização do
319 Convênio e à isenção da taxa USP que cabe à Reitoria e do adicional de apoio.
320 A **COP** aprova o parecer do relator favorável à formalização do Convênio de
321 Cooperação para Pesquisa voltada ao desenvolvimento de tecnologia entre a
322 USP, a FUSP, a FAPESP e a Poli-Nutri Alimentos S.A., por intermédio do
323 Instituto de Pesca, objetivando a execução do Projeto “Pescado para a saúde –
324 melhora da qualidade nutricional do pescado cultivado para consumo humano”,
325 bem como à isenção da taxa USP que cabe à Reitoria e do adicional de apoio.
326 **2. PROCESSO 2022.1.230.21.2 – INSTITUTO OCEANOGRÁFICO** - Análise
327 sobre a formalização de Convênio de Cooperação para Pesquisa voltada ao
328 desenvolvimento de tecnologia entre a USP, a FUSP, a FAPESP e a Biomar AS,
329 por intermédio do Instituto de Pesca, objetivando a execução do Projeto
330 “Pescado para a saúde – melhora da qualidade nutricional do pescado cultivado
331 para consumo humano”, bem como pedido de isenção da taxa USP que cabe à
332 Reitoria e do adicional de apoio. A contrapartida USP representa um sexto do
333 total para este projeto que inclui 6 convênios. **Parecer do relator:** manifesta-se
334 favorável à formalização do Convênio e à isenção da taxa USP que cabe à
335 Reitoria e do adicional de apoio. A **COP** aprova o parecer do relator favorável à
336 formalização do Convênio de Cooperação para Pesquisa voltada ao
337 desenvolvimento de tecnologia entre a USP, a FUSP, a FAPESP e a Biomar AS,
338 por intermédio do Instituto de Pesca, objetivando a execução do Projeto
339 “Pescado para a saúde – melhora da qualidade nutricional do pescado cultivado
340 para consumo humano”, bem como à isenção da taxa USP que cabe à Reitoria
341 e do adicional de apoio. **3. PROCESSO 2022.1.231.21.9 – INSTITUTO**
342 **OCEANOGRÁFICO** - Análise sobre a formalização de Convênio de Cooperação
343 para Pesquisa voltada ao desenvolvimento de tecnologia entre a USP, a
344 FAPESP e a Neogen do Brasil Indústria e Comércio Ltda., por intermédio do
345 Instituto de Pesca, objetivando a execução do Projeto “Pescado para a saúde –
346 melhora da qualidade nutricional do pescado cultivado para consumo
347 humano”, bem como pedido de isenção da taxa USP que cabe à Reitoria. A
348 contrapartida USP representa um sexto do total para este projeto que inclui 6
349 convênios. **Parecer do relator:** manifesta-se favorável à formalização do
350 Convênio e à isenção da taxa USP que cabe à Reitoria. A **COP** aprova o parecer
351 do relator favorável à formalização do Convênio de Cooperação para Pesquisa
352 voltada ao desenvolvimento de tecnologia entre a USP, a FAPESP e a Neogen
353 do Brasil Indústria e Comércio Ltda., por intermédio do Instituto de Pesca,
354 objetivando a execução do Projeto “Pescado para a saúde – melhora da
355 qualidade nutricional do pescado cultivado para consumo humano”, bem como
356 à isenção da taxa USP que cabe à Reitoria. **4. PROCESSO 2022.1.232.21.5 –**

357 **INSTITUTO OCEANOGRÁFICO** - Análise sobre a formalização de Convênio de
358 Cooperação para Pesquisa voltada ao desenvolvimento de tecnologia entre a
359 USP, a FAPESP e a Aquahana LLC., por intermédio do Instituto de Pesca,
360 objetivando a execução do Projeto “Pescado para a saúde – melhora da
361 qualidade nutricional do pescado cultivado para consumo humano”, bem como
362 pedido de isenção da taxa USP que cabe à Reitoria. A contrapartida USP
363 representa um sexto do total para este projeto que inclui 6 convênios. **Parecer**
364 **do relator:** manifesta-se favorável à formalização do Convênio e à isenção da
365 taxa USP que cabe à Reitoria. A **COP** aprova o parecer do relator favorável à
366 formalização do Convênio de Cooperação para Pesquisa voltada ao
367 desenvolvimento de tecnologia entre a USP, a FAPESP e a Aquahana LLC., por
368 intermédio do Instituto de Pesca, objetivando a execução do Projeto “Pescado
369 para a saúde – melhora da qualidade nutricional do pescado cultivado para
370 consumo humano”, bem como à isenção da taxa USP que cabe à Reitoria.
371 **5. PROCESSO 2022.1.233.21.1 – INSTITUTO OCEANOGRÁFICO** - Análise
372 sobre a formalização de Convênio de Cooperação para Pesquisa voltada ao
373 desenvolvimento de tecnologia entre a USP, a FUSP, a FAPESP e a Societe
374 Industrielle Lesaffre S.A., por intermédio do Instituto de Pesca, objetivando a
375 execução do Projeto “Pescado para a saúde – melhora da qualidade nutricional
376 do pescado cultivado para consumo humano”, bem como pedido de isenção da
377 taxa USP que cabe à Reitoria e do adicional de apoio. A contrapartida USP
378 representa um sexto do total para este projeto que inclui 6 convênios. **Parecer**
379 **do relator:** manifesta-se favorável à formalização do Convênio e à isenção da
380 taxa USP que cabe à Reitoria e do adicional de apoio. A **COP** aprova o parecer
381 do relator favorável à formalização do Convênio de Cooperação para Pesquisa
382 voltada ao desenvolvimento de tecnologia entre a USP, a FUSP, a FAPESP e a
383 Societe Industrielle Lesaffre S.A., por intermédio do Instituto de Pesca,
384 objetivando a execução do Projeto “Pescado para a saúde – melhora da
385 qualidade nutricional do pescado cultivado para consumo humano”, bem como
386 à isenção da taxa USP que cabe à Reitoria e do adicional de apoio.
387 **6. PROCESSO 2022.1.234.21.8 – INSTITUTO OCEANOGRÁFICO** - Análise
388 sobre a formalização de Convênio de Cooperação para Pesquisa voltada ao
389 desenvolvimento de tecnologia entre a USP, a FAPESP e a Veramaris V.O., por
390 intermédio do Instituto de Pesca, objetivando a execução do Projeto “Pescado
391 para a saúde – melhora da qualidade nutricional do pescado cultivado para
392 consumo humano”, bem como pedido de isenção da taxa USP que cabe à
393 Reitoria. A contrapartida USP representa um sexto do total para este projeto que
394 inclui 6 convênios. **Parecer do relator:** manifesta-se favorável à formalização do
395 Convênio e à isenção da taxa USP que cabe à Reitoria. A **COP** aprova o parecer
396 do relator favorável à formalização do Convênio de Cooperação para Pesquisa
397 voltada ao desenvolvimento de tecnologia entre a USP, a FAPESP e a Veramaris
398 V.O., por intermédio do Instituto de Pesca, objetivando a execução do Projeto
399 “Pescado para a saúde – melhora da qualidade nutricional do pescado cultivado
400 para consumo humano”, bem como à isenção da taxa USP que cabe à Reitoria.
401 **7. PROCESSO 2022.1.243.44.6 – INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS** - Análise
402 sobre a formalização de Termo de Cooperação entre a USP, a FUSP e a
403 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, objetivando o desenvolvimento do
404 Projeto de P&D intitulado “Inclusões fluidas em sistemas petrolíferos atípicos em
405 seqüências carbonáticas”, bem como previsão de Cláusula de Responsabilidade
406 Solidária (Cláusula 6.3). Valor – R\$ 3.082.064,61. **Parecer do relator:**
407 manifesta-se favorável à formalização do Termo, bem como à previsão da

408 cláusula de responsabilidade solidária. A **COP** aprova o parecer do relator
409 favorável à formalização do Termo de Cooperação entre a USP, a FUSP e a
410 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, objetivando o desenvolvimento do
411 Projeto de P&D intitulado “Inclusões fluidas em sistemas petrolíferos atípicos em
412 sequências carbonáticas”, bem como à previsão de Cláusula de
413 Responsabilidade Solidária. **Relator: Prof. Dr. MANFREDO HARRI**
414 **TABACNICKS - 1. PROCESSO 2018.1.1832.3.3 – ESCOLA POLITÉCNICA -**
415 Pedido de isenção da taxa USP que cabe à Reitoria e do adicional de apoio do
416 Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a USP/EP, a FDTE e a
417 Mineração Rio do Norte S.A., para desenvolvimento do projeto “Serviços de
418 Caracterização Mineralógica e Petrográfica de amostras de bauxita da MRN”.
419 **Parecer do relator:** manifesta-se favorável à isenção da taxa USP que cabe à
420 Reitoria e do adicional de apoio. A **COP** aprova o parecer do relator favorável à
421 isenção da taxa USP que cabe à Reitoria e do adicional de apoio do Contrato de
422 Prestação de Serviços celebrado entre a USP/EP, a FDTE e a Mineração Rio do
423 Norte S.A., para desenvolvimento do projeto “Serviços de Caracterização
424 Mineralógica e Petrográfica de amostras de bauxita da MRN”. **2. PROCESSO**
425 **2021.1.9810.1.6 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -** Análise sobre a
426 formalização de Termo de Aditamento ao Convênio UNIVESP nº 04/2021
427 celebrado entre a USP, a FUSP e a Fundação Universidade Virtual do Estado
428 de São Paulo, objetivando a prorrogação da vigência do referido Convênio até
429 30.06.2023, e a alteração do valor adequando-o ao novo Plano de Trabalho, bem
430 como pedido de isenção da taxa USP. **Parecer do relator:** manifesta-se
431 favorável à formalização do Aditivo e à isenção da taxa USP. A **COP** aprova o
432 parecer do relator favorável à formalização do Termo de Aditamento ao Convênio
433 UNIVESP nº 04/2021 celebrado entre a USP, a FUSP e a Fundação
434 Universidade Virtual do Estado de São Paulo, objetivando a prorrogação da
435 vigência do referido Convênio até 30.06.2023, e a alteração do valor adequando-
436 o ao novo Plano de Trabalho, bem como à isenção da taxa USP. **3. PROCESSO**
437 **2018.1.2158.3.4 – ESCOLA POLITÉCNICA -** Reanálise de Primeiro Termo
438 Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço em Pesquisa e Desenvolvimento
439 Tecnológico e Outras Avenças celebrado entre a USP, a FDTE, a EDP Espírito
440 Santo Distribuição de Energia S.A. e a EDP São Paulo Distribuição de Energia
441 S.A., objetivando incluir ao Projeto a expansão da aplicação das ferramentas
442 desenvolvidas para abranger todas as Estações Transformadoras de
443 Distribuição (“ETDs”) das Contratantes e realizar o acompanhamento da
444 utilização destas ferramentas no ambiente de produção na forma de Operação
445 Assistida, alterar a Cláusula VI (Do Preço e Forma de Pagamento) e a Cláusula
446 X (Do Prazo de Conclusão dos Serviços), substituir as pessoas indicadas como
447 “Contratante Proponente” e “Contratante Cooperada” na Cláusula III, e atualizar
448 a relação de anexos do referido Contrato. A Unidade encaminha nova minuta,
449 tendo em vista alterações feitas pela EDP. **Decisão da COP:** aprova “*ad*
450 *referendum*”, em 04.04.2022, o parecer do relator, Prof. Dr. Manfredo Harri
451 Tabacnicks, favorável ao Aditivo, à *isenção parcial da taxa USP de 10% para 5%*
452 *(2,5% - Reitoria e 2,5% Unidade) e isenção do adicional de apoio, bem como à*
453 *convalidação das atividades desenvolvidas*. **Parecer do relator:** manifesta-se
454 favorável à formalização do novo Aditivo. A **COP** aprova o parecer do relator
455 favorável à formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de
456 Serviço em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Outras Avenças
457 celebrado entre a USP, a FDTE, a EDP Espírito Santo Distribuição de Energia
458 S.A. e a EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., objetivando incluir ao

459 Projeto a expansão da aplicação das ferramentas desenvolvidas para abranger
460 todas as Estações Transformadoras de Distribuição (“ETDs”) das Contratantes
461 e realizar o acompanhamento da utilização destas ferramentas no ambiente de
462 produção na forma de Operação Assistida, alterar a Cláusula VI (Do Preço e
463 Forma de Pagamento) e a Cláusula X (Do Prazo de Conclusão dos Serviços),
464 substituir as pessoas indicadas como “Contratante Proponente” e “Contratante
465 Cooperada” na Cláusula III, e atualizar a relação de anexos do referido Contrato.

466 **4. PROCESSO 2021.1.20.1.2 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Análise
467 sobre a formalização de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
468 entre a USP, a FUSP, o Instituto Presbiteriano Mackenzie, o Centro Nacional de
469 Pesquisas em Energia e Materiais - CNPEM e a Financiadora de Estudos e
470 Projetos – Finep, objetivando a transferência de recursos financeiros para a
471 execução do Projeto intitulado “Estudo Multidisciplinar de Novos Minerais
472 Estratégicos e Avaliação de Risco da Mineração na Elevação de Rio Grande
473 (Atlântico Sul) - e-MERG”, conforme Plano de Trabalho. Valor - R\$ 1.402.799,80.

474 **Parecer do relator:** manifesta-se favorável. Recomenda a aprovação. A **COP**
475 aprova o parecer do relator favorável à formalização do Convênio para Pesquisa,
476 Desenvolvimento e Inovação entre a USP, a FUSP, o Instituto Presbiteriano
477 Mackenzie, o Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais - CNPEM e
478 a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, objetivando a transferência de
479 recursos financeiros para a execução do Projeto intitulado “Estudo
480 Multidisciplinar de Novos Minerais Estratégicos e Avaliação de Risco da
481 Mineração na Elevação de Rio Grande (Atlântico Sul) - e-MERG”, conforme
482 Plano de Trabalho.

483 **5. PROCESSO 2017.1.779.55.3 – INSTITUTO DE**
484 **CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO** - Prestação de contas do
485 curso de Especialização “Computação Aplicada à Educação”, à distância,
486 realizado no período de 15.10.2018 a 14.03.2021, oferecido pelo ICMC com
487 gerenciamento financeiro da Fundação de Apoio à Física e à Química - FAFQ.

488 **Manifestação do DFEI:** após reanálise, informa que o saldo positivo no valor R\$
489 160.332,14 não foi recolhido para a Unidade. A Unidade justifica o saldo positivo
490 nos cofres da Fundação. No mais, a prestação de contas, no tocante ao
491 recolhimento da taxa USP, encontra-se de acordo com o estabelecido na
492 legislação vigente. Encaminha os autos à COP para apreciação da justificativa

493 da Unidade. **Informação da Unidade:** ressalta que o convênio foi elaborado
494 utilizando minuta padrão da Reitoria e a Resolução 7290/2016, não havendo
495 determinação expressa de recolhimento dos recursos à Unidade. Tanto o ICMC
496 quanto a Fundação, à vista da legislação vigente, procederam de acordo com os
497 termos estabelecidos na Cláusula Quarta, item 4.3 do Convênio e da Resolução
498 7290/2016, artigo 3º, parágrafo 2º, onde resta claro a não obrigatoriedade de
499 recolhimentos dos recursos referente ao saldo do curso, estabelecendo assim
500 ações em prol da Unidade, independentemente de o valor estar na Fundação de
501 Apoio ou na conta receita da Unidade. Solicita que seja submetida para análise
502 a revisão dos termos da Resolução 7290/2016 e da minuta padrão de convênio,
503 regulamentando a questão dos saldos positivos dos cursos de extensão, pois
504 não está evidenciada a necessidade de recolhimento na Unidade, para melhor
505 gerência e transparência na execução desses saldos às Unidades e às
506 Fundações de Apoio da Universidade. A **COP** retira os autos da pauta, para
507 encaminhar ao Departamento de Finanças para manifestação da Diretoria.

508 **Relator: Prof. Dr. REINALDO GIUDICI - 1. PROCESSO 2021.1.577.27.0 –**
509 **ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES** - Análise sobre a formalização de
510 Contrato de Patrocínio entre a USP, a FUSP, o Instituto EDP Energias do Brasil

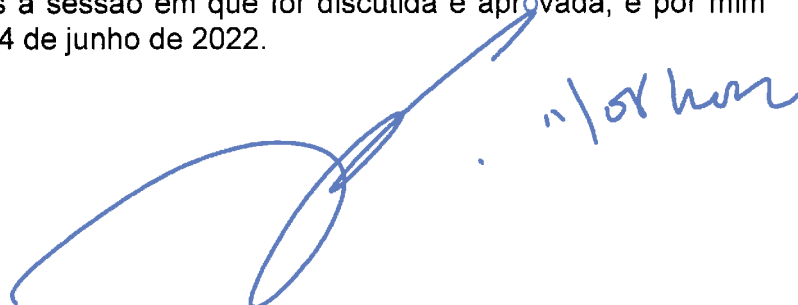
24

510 e a EDP – Energias do Brasil S.A., objetivando a concessão de recursos
511 financeiros, a título de patrocínio não exclusivo, visando exclusivamente o apoio
512 às atividades realizadas pela Orquestra de Câmara da ECA/USP – OCAM, bem
513 como pedido de isenção da taxa USP que cabe à Reitoria e do adicional de
514 apoio. Valor – R\$ 250.000,00. **Parecer do relator:** manifesta-se favorável à
515 formalização do Contrato, bem como à isenção da taxa USP que cabe à Reitoria
516 e do adicional de apoio. A **COP** aprova o parecer do relator favorável à
517 formalização do Contrato de Patrocínio entre a USP, a FUSP, o Instituto EDP
518 Energias do Brasil e a EDP – Energias do Brasil S.A., objetivando a concessão
519 de recursos financeiros, a título de patrocínio não exclusivo, visando
520 exclusivamente o apoio às atividades realizadas pela Orquestra de Câmara da
521 ECA/USP – OCAM, bem como à isenção da taxa USP que cabe à Reitoria e do
522 adicional de apoio. **2. PROCESSO 2022.1.1790.8.4 – FACULDADE DE**
523 **FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS** - Pedido, do Prof. Dr. Paulo
524 Martins, Diretor da FFLCH, de isenção da taxa USP que cabe à Reitoria referente
525 ao valor de R\$ 100.000,00 provenientes da Emenda Parlamentar nº
526 2022.042.40374, de autoria da Deputada Estadual Érica Malunguinho, a serem
527 repassados à Universidade, objetivando a estruturação e o desenvolvimento do
528 projeto de extensão Fronteiras Cruzadas no Laboratório de Pesquisa Social
529 (LAPS) do Departamento de Sociologia. **Parecer do relator:** manifesta-se
530 favorável à isenção da taxa USP que cabe à Reitoria. A **COP** aprova o parecer
531 do relator favorável à isenção da taxa USP que cabe à Reitoria referente ao valor
532 de R\$ 100.000,00 provenientes da Emenda Parlamentar nº 2022.042.40374, de
533 autoria da Deputada Estadual Érica Malunguinho, a serem repassados à
534 Universidade, objetivando a estruturação e o desenvolvimento do projeto de
535 extensão Fronteiras Cruzadas no Laboratório de Pesquisa Social (LAPS) do
536 Departamento de Sociologia. **3. PROCESSO 2022.1.143.43.3 – INSTITUTO DE**
537 **FÍSICA** - Pedido de convalidação das atividades desenvolvidas referente ao
538 Contrato de Prestação de Serviços a ser celebrado entre a USP (Contratada), a
539 FUSP e a Fundação Faculdade de Medicina (Contratante), objetivando o
540 controle de qualidade em equipamentos de diagnóstico por imagem para o
541 Instituto de Radiologia INRAD, de acordo com o Edital de Compra Privada nº
542 0494/2021-00 CP e Memorial Descritivo e nos termos da proposta apresentada
543 pela Contratada. Valor – R\$ 192.574,92. A COP, em reunião de 17.05.2022,
544 aprovou o parecer do relator, Prof. Dr. Reinaldo Giudici, favorável à formalização
545 do Contrato. **Parecer do relator:** manifesta-se favorável à convalidação das
546 atividades desenvolvidas, conforme pedido. A **COP** aprova o parecer do relator
547 favorável à convalidação das atividades desenvolvidas referente ao Contrato de
548 Prestação de Serviços a ser celebrado entre a USP (Contratada), a FUSP e a
549 Fundação Faculdade de Medicina (Contratante), objetivando o controle de
550 qualidade em equipamentos de diagnóstico por imagem para o Instituto de
551 Radiologia INRAD, de acordo com o Edital de Compra Privada nº 0494/2021-00
552 CP e Memorial Descritivo e nos termos da proposta apresentada pela
553 Contratada. **4. PROCESSO 97.1.15627.1.0 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**
554 - Relatório Final de atividades do Núcleo de Pesquisa em Geoquímica e
555 Geofísica da Litosfera – NUPEGEL, bem como o encerramento de suas
556 atividades. **Informação da Vice Coordenadora:** informa que o NUPEGEL não
557 recebeu recursos orçamentários da USP para prestação de contas e que os
558 recursos recebidos por meios de convênios e Agências de fomento tiveram as
559 prestações de contas específicas enviadas conforme as regras dos
560 financiadores. Informa também, os bens adquiridos, suas localizações e

561 identificações patrimoniais, de acordo com a Deliberação COP nº 2/2000.
562 **Parecer da CAA:** em reunião realizada em 04.04.2022, aprova o Relatório
563 Quinquenal do Núcleo de Pesquisa em Geoquímica e Geofísica da Litosfera –
564 NUPEGEL, bem como o encerramento de suas atividades. **Parecer do CoPI:**
565 em reunião realizada em 25.05.2022, aprova o Relatório Final do Núcleo de
566 Pesquisa em Geoquímica e Geofísica da Litosfera – NUPEGEL, bem como o
567 encerramento de suas atividades. **Parecer do relator:** manifesta-se
568 favoravelmente ao relatório final e ao encerramento das atividades do
569 NUPEGEL, conforme solicitado. A **COP** aprova o parecer do relator favorável ao
570 encerramento das atividades do NUPEGEL. **Relator: Prof. Dr. RUI ALBERTO**
571 **FERRIANI - 1. PROCESSO 2017.1.4323.8.2 – FACULDADE DE FILOSOFIA,**
572 **LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS** - Análise sobre a formalização de Terceiro
573 Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e a Universidade
574 Estadual do Piauí visando a colaboração para o desenvolvimento de Doutorado
575 Interinstitucional, objetivando a alteração do Plano de Trabalho do referido
576 Convênio. **Parecer do relator:** manifesta-se favorável à formalização do
577 Terceiro Aditivo. A **COP** aprova o parecer do relator favorável à formalização do
578 Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e a
579 Universidade Estadual do Piauí visando a colaboração para o desenvolvimento
580 de Doutorado Interinstitucional, objetivando a alteração do Plano de Trabalho do
581 referido Convênio. **2. PROCESSO 2021.1.155.33.3 – MUSEU PAULISTA -**
582 Análise sobre a formalização de Aditivo ao Termo de Patrocínio celebrado entre
583 a USP, a FUSP e a Nortel Suprimentos Industriais Ltda., objetivando prorrogar o
584 referido patrocínio até o final de 2022 e alterar a Cláusula Terceira – Do valor e
585 do Desembolso. **Parecer do relator:** manifesta-se favorável à formalização do
586 Aditivo. A **COP** aprova o parecer do relator favorável à formalização do Aditivo
587 ao Termo de Patrocínio celebrado entre a USP, a FUSP e a Nortel Suprimentos
588 Industriais Ltda., objetivando prorrogar o referido patrocínio até o final de 2022 e
589 alterar a Cláusula Terceira – Do valor e do Desembolso. **3. PROCESSO**
590 **2021.1.228.33.0 – MUSEU PAULISTA** - Análise sobre a formalização de
591 Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Patrocínio celebrado entre a
592 USP, a FUSP e a Dimensional Brasil Soluções Ltda., objetivando alterar as
593 Cláusulas 3.1 e 3.2 do referido Termo e prorrogar o prazo de vigência do mesmo
594 até o final de 2022. **Informação da Secretaria Geral:** notou-se que a minuta do
595 aditivo trata da alteração de cláusulas e não inserção, e não conferem com as
596 do termo assinado. A SG informará, oportunamente, a necessidade da correção.
597 **Parecer do relator:** manifesta-se favorável à formalização do Primeiro Aditivo.
598 A **COP** aprova o parecer do relator favorável à formalização do Primeiro Aditivo
599 ao Termo de Compromisso de Patrocínio celebrado entre a USP, a FUSP e a
600 Dimensional Brasil Soluções Ltda., objetivando alterar as cláusulas 3.1 e 3.2 do
601 referido Termo e prorrogar o prazo de vigência do mesmo até o final de 2022.
602 **4. PROCESSO 2003.1.685.56.3 – SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO**
603 **SOCIAL** - Proposta de criação de 1 (uma) função de Coordenador Executivo de
604 Comunicação Social junto à Superintendência de Comunicação Social (SCS).
605 **Informação do DRH:** destaca que a proposta reúne condições técnicas para
606 implantação. Apresenta o organograma atual e o proposto da SCS. Em relação
607 aos aspectos financeiros, informa que a proposta ora apresentada gera um
608 acréscimo nos custos da SCS com verba de representação no valor mensal de
609 R\$ 6.552,87 e anual de R\$ 78.634,38, já considerados os encargos patronais e
610 a previsão de férias e 13º salário, em valores atuais de representação (março de
611 2022), conforme tabela comparativa de custos anexa, havendo, em relação ao

612 número total de funções de estrutura, um acréscimo de 3,57% (aumento de 01
613 (uma) função). 18.05.2022. **Manifestação da CODAGE:** informa que a proposta
614 resultará em um custo adicional anual com a folha de pagamento de R\$
615 78.634,38 para a Universidade, já considerados os encargos trabalhistas e as
616 despesas com os adicionais de férias e 13º salário. Esse aumento representa
617 um impacto de cerca de 0,008% nas receitas do Tesouro do Estado.
618 (30.05.2022). **Parecer do relator:** manifesta-se favorável à aprovação. Nesta
619 oportunidade, o Prof. Manfredo sugere que o impacto orçamentário seja feito
620 sobre a folha de pagamento da Unidade/Órgão. A **COP** aprova o parecer do
621 relator favorável à criação de 1 (uma) função de Coordenador Executivo de
622 Comunicação Social junto à Superintendência de Comunicação Social (SCS).
623 **5. PROCESSO 2017.1.13676.1.4 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Análise
624 sobre a formalização de Primeiro Termo Aditivo ao Acordo Quadro para
625 Cooperação Científica celebrado entre a USP, a FUSP e o Institut Pasteur,
626 objetivando anular o parágrafo 6º da Cláusula 4.8, II e prorrogar a vigência do
627 referido Acordo por mais 5 (cinco) anos. **Parecer do relator:** manifesta-se
628 favorável à formalização do Aditivo. A **COP** aprova o parecer do relator favorável
629 à formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo Quadro para Cooperação
630 Científica celebrado entre a USP, a FUSP e o Institut Pasteur, objetivando anular
631 o parágrafo 6º da Cláusula 4.8, II e prorrogar a vigência do referido Acordo por
632 mais 5 (cinco) anos. **Relator: Prof. Dr. SILVIO SILVERIO DA SILVA** -
633 **1. PROCESSO 2022.1.463.11.0 – ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA**
634 **LUIZ DE QUEIROZ** - Licitação, na modalidade leilão, tipo maior lance, para a
635 alienação de 127 bovinos e 48 ovinos, animais considerados excedentes aos
636 trabalhos de pesquisa do Departamento de Zootecnia. Minutas do Edital e do
637 Contrato. **Parecer da PG:** o leilão será presidido por leiloeiro oficial indicado pela
638 FAESP. As minutas de edital e de contrato foram elaboradas em conformidade
639 com as orientações traçadas em pareceres anteriormente emitidos, de modo que
640 não merecem reparos. Recomenda a complementação dos autos com a devida
641 assinatura do responsável técnico pela avaliação dos itens. Sugere que os autos
642 sejam remetidos à SG, para deliberação por parte da COP. **Parecer do relator:**
643 manifesta-se favorável à licitação, para a alienação de 127 bovinos e 48 ovinos,
644 conforme proposto nos autos. A **COP** aprova o parecer do relator favorável à
645 licitação, na modalidade leilão, tipo maior lance, para a alienação de 127 bovinos
646 e 48 ovinos, animais considerados excedentes aos trabalhos de pesquisa do
647 Departamento de Zootecnia. **2. PROCESSO 2020.1.2889.1.5 –**
648 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Análise sobre a formalização de Segundo
649 Aditivo ao Contrato de Patrocínio celebrado entre a USP, a FUSP e o Itaú
650 Unibanco S.A., objetivando novo aporte financeiro. **Parecer do relator:**
651 manifesta-se favorável à formalização do Segundo Aditivo. A **COP** aprova o
652 parecer do relator favorável à formalização do Segundo Aditivo ao Contrato de
653 Patrocínio celebrado entre a USP, a FUSP e o Itaú Unibanco S.A., objetivando
654 novo aporte financeiro. **3. PROCESSO 2022.1.102.33.8 – MUSEU PAULISTA** -
655 Análise sobre a formalização de Termo de Parceria em Cultura entre a USP/MP
656 e Cintia Pereira Produção & Cultura Ltda., objetivando a cooperação entre as
657 partes visando a realização do projeto musical intitulado “Música da
658 Independência – a trilha sonora da Independência: obras de D. Pedro I e
659 compositores do período”, nas dependências do Museu do Ipiranga, dentro do
660 escopo da programação cultural de reabertura do Museu do Ipiranga em 2022.
661 **Parecer do relator:** manifesta-se favorável à formalização do Termo de
662 Parceria. A **COP** aprova o parecer do relator favorável à formalização do Termo

663 de Parceria em Cultura entre a USP/MP e Cintia Pereira Produção & Cultura
664 Ltda., objetivando a cooperação entre as partes visando a realização do projeto
665 musical intitulado “Música da Independência – a trilha sonora da Independência:
666 obras de D. Pedro I e compositores do período”, nas dependências do Museu do
667 Ipiranga, dentro do escopo da programação cultural de reabertura do Museu do
668 Ipiranga em 2022. A seguir, o Prof. André lembra que é a última reunião do Prof.
669 Frezatti. Agradece a ele pela parceria e pelos ensinamentos, afirmando que foi
670 uma honra trabalhar com ele na Comissão. Com a palavra, a Prof.^a Marina
671 também manifesta que foi um grande aprendizado e uma honra ter conhecido o
672 Prof. Frezatti, agradece, em nome da Secretaria Geral sua enorme
673 colaboração. Com a palavra, a representante discente diz que também é sua
674 última reunião, parabeniza o trabalho de todos no período de sua participação,
675 diz que foi uma honra, como estudante, poder aprender com todos e ter o
676 conhecimento de como funciona a Universidade, parabeniza o Prof. Frezatti pela
677 condução da Comissão durante todos esses anos, e diz que levará essa
678 experiência com carinho. A seguir, os professores Maria Dolores, Manfredo e
679 Silvio também agradecem pelo trabalho do Prof. Frezatti junto à COP, bem como
680 pela participação engajada da representante discente. Com a palavra, a Prof.^a
681 Mara Jane agradece ao Prof. Fábio pela condução dos trabalhos na COP e
682 deseja sucesso na vida para a representante discente. Com a palavra, o Prof.
683 Rui diz que a condução da COP pelo Prof. Fábio durante o pouco tempo de sua
684 convivência com ele foi muito importante. Com a palavra, o Senhor Presidente
685 agradece todas as manifestações e pede que conste de ata seis pontos como
686 sugestão: que a Comissão sempre tenha muita tranquilidade e profundidade em
687 entender o papel da COP, visto que a COP não é um cartório, mas sim um centro
688 inteligente de entendimento da Universidade; USP Eficiente – o diretor de
689 Unidade terá muita pressão para gastar, é muito interessante quando termina o
690 ano e, no ano seguinte, o dinheiro que não foi gasto, pode ser gasto de uma
691 forma inteligente – sugere que a COP direcione o comportamento ético; termo
692 de outorga de investimentos – esse termo significa responsabilidade de quem
693 recebe o dinheiro, usa, pratica e presta contas; foco no plurianual; relação de
694 confiança entre os membros com a interação para a elaboração de pareceres; e
695 sigilo dos relatores. Enfatiza que a COP tem todas as condições, é extraordinária
696 do ponto de vista de capacitação, engajamento e vontade de discutir e buscar
697 respostas. Agradece individualmente a cada membro da Comissão, à Secretaria
698 Geral, o DF e a CODAGE. Diz que aprendeu muito sobre a Universidade e
699 observa que a COP não é só dinheiro, mas que a COP, através do dinheiro,
700 considerando-o como meio, pode viabilizar os fins do atendimento e da missão
701 da sociedade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por
702 encerrada a reunião, às 13h35. Do que, para constar, eu,
703 representante discente Sr.^a Jurema Lúcia dos Santos, lavrei e
704 solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores
705 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim
706 assinada. São Paulo, 14 de junho de 2022.



14/06/2022

ANEXO I

Proposta reitoral de investimentos para utilização de recursos do exercício de 2022 nos anos de 2022 e 2023

Considerando a existência de valores disponíveis na USP gerados pela restrição orçamentária dos últimos anos, mas que não devem existir de forma permanente.

Considerando que o impacto das contratações já autorizadas de docentes e servidores ocorrerá basicamente a partir de 2023, existindo a previsão de superavit no ano de 2022.

Considerando que existem investimentos importantes a serem realizados, mas que não impactam nos orçamentos dos anos subsequentes.

Encaminho proposta de atualização orçamentária para ser analisada pela COP e posteriormente encaminhado ao CO. Estas modificações visam a segurança orçamentária da USP com a atualização da Reserva de Contingência e o uso qualificado de investimentos.

- I. Aumento da reserva estratégica da Universidade em R\$1.010.445.000,00.
- II. Plano de investimento para a USP para ser iniciado em 2022 com repercussão nos anos seguintes, mas sem comprometimento de recursos orçamentários de anos subsequentes.

1) Aperfeiçoamento das Atividades Acadêmicas

A Universidade tem mantido nos últimos anos uma política de equilíbrio orçamentário com diminuição no investimento na estrutura física e tecnológica, entendo ser o momento de recuperar esta estrutura, garantido a excelência das atividades-fim da USP e a competitividade na busca de financiamento externo em nossas pesquisas. As iniciativas relacionadas a metodologias de ensino precisam ser aperfeiçoadas, buscando um ensino com metodologias interativas e ativas, para esta finalidade precisamos modificar nossos cenários de ensino. Para isto propomos:

- a. Atender pedidos de construções de novas instalações para o ensino já encaminhadas anteriormente.
Valor previsto: 300.000.000,00
- b. Retrofit de prédios e compra de equipamentos para o ensino para todas as Unidades.
Valor previsto: 200.000.000,00
- c. Atender pedidos de construções de novas instalações para a pesquisa já encaminhadas anteriormente.
Valor previsto: 300.000.000,00
- d. Retrofit de prédios para a pesquisa para todas as Unidades.
Valor previsto: 100.000.000,00

2) Projetos de Sustentabilidade

O desenvolvimento sustentável é importante tema da sociedade, a Universidade precisa modificar a estrutura de seus campi e propor políticas públicas sobre o tema. Através de investimentos próprios e parcerias buscaremos modificar a matriz energética atualmente utilizada na Universidade. O investimento na geração fotovoltaica deverá em 4 a 5 anos recuperar o valor investido.

- a. Mudança do perfil energético da USP com compra de energia no mercado livre e geração fotovoltaica buscando independência energética.
Valor previsto: 270.000.000,00
- b. mudança do perfil de transporte na USP
Valor previsto: 10.000.000,00

3) Apoio à Permanência e Pertencimento

As condições de permanência nos nossos campi precisam ser valorizadas, o ambiente adequado é fundamental para as atividades acadêmicas e para a sensação de pertencimento.

Com as mudanças legislativas externas ocorridas na carreira do funcionalismo público a carreira docente para quem foi contratado a partir de 2003 se tornou menos atrativa, é fundamental recuperar a permanência e atração de novos talentos, por isto estamos propondo uma política específica para este grupo, nossa proposta será a de uma política de governo, mas que se bem-sucedida poderá no futuro se transformar num política permanente na universidade.

- a. Retrofit de bibliotecas e áreas de convivência para servidores TA, discentes e docentes.
Valor previsto: 30.000.000,00
- b. Retrofit de moradias estudantis
Valor previsto: 50.000.000,00
- c. Apoio aos novos docentes
Valor previsto: 100.000.000,00

4) Aperfeiçoar relação com stakeholders (governo do estado e ALESP) – Forma jurídica ainda em modelagem.

A Universidade utiliza equipamentos mantidos pelo estado na área da saúde para formação de um número elevado de discentes, além de viabilizar produção científica de ponta. Durante a covid19 essas estruturas foram utilizadas no limite da capacidade e encontram-se defasadas tecnologicamente, colocando em risco a curto e médio prazo a excelência de suas atividades. A proposta é de realizar parceria com o governo do estado com investimento da universidade em construções e equipamentos e o governo investir na manutenção permanente destes equipamentos. O investimento da universidade, uma única vez, será igual ao investimento permanente anual do governo do estado.

O Hospital Universitário necessita de uma Ressonância Magnética e de reformas em geral, neste momento estamos propondo o investimento de 10 milhões, sem prejuízo de complementação nos anos subsequentes.

- a. Projetos em parcerias com o governo do Estado na Área da Saúde com investimento pela USP e Custeio pelo Governo.
Valor previsto: 217.000.000,00
- b. Compra de um aparelho de Ressonância Magnética para a Hospital universitário e Reformas em Geral.
Valor previsto: 10.000.000,00

- 5) Aperfeiçoar a estrutura dos museus e órgãos de cultura e extensão.
Atualmente a USP possui uma construção inacabada conhecida por Praça dos Museus, que deve abrigar o MZ e o MAE. A proposta é a de simplificar o projeto e finalizar a construção. Em relação ao parque Cientec o objetivo é o de atualizar a sua estrutura e fazer uma parceria com os administradores do Parque Zoológico para a manutenção do parque, criar uma cidade da ciência.
- a. Finalizar projeto modificado da Praça dos Museus
Valor previsto: 250.000.000,00
 - b. Retrofit do Parque Cientec
Valor previsto: 30.000.000,00
- 6) Construção de um Distrito Tecnológico do Jaguaré
A interação da Universidade com o setor produtivo tem se modificado para agilizar e aperfeiçoar a transferência de tecnologia. Muitas universidades estão modificando o conceito de parque tecnológico para o de distrito tecnológico, que coloca no mesmo ambiente áreas para o ensino, moradia, bem-estar e edificações voltadas para a inovação, tanto de pequenas empresas spin-off e grandes empresas.
Os investimentos deverão ser compartilhados com empresas interessadas no projeto.
Valor previsto: 100.000.000,00